CONCURSO NACIONAL DE LEITURA – 2011/2012

REGULAMENTO

À semelhança dos anos anteriores, o Plano Nacional de Leitura promove, no ano letivo 2011/2012, o Concurso Nacional de Leitura.

A nossa escola associa-se ao desafio de estimular a prática da leitura entre os alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e, por isso, apresenta este regulamento que visa padronizar o funcionamento da 1ª fase do concurso.

Artigo 1º

O concurso pretende avaliar a leitura de obras literárias e a 1ª fase tem por objetivo apurar os representantes da escola na fase distrital.

Artigo 2º

Podem participar no concurso todos os alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

Artigo 3º

Os concorrentes serão repartidos em duas categorias: alunos do 3º ciclo do ensino básico (7º, 8º e 9º anos de escolaridade) e alunos do ensino secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade).

Artigo 4º

As provas da 1ª fase serão organizadas em duas etapas:

1ª etapa: prova escrita, a realizar na escola no dia 7 de dezembro de 2011, às 16:15h, com o objetivo de apurar os 5 melhores de cada ciclo de ensino (3º ciclo do ensino básico e ensino secundário); esta prova terá a duração de 45 minutos.

2ª etapa: prova oral, a realizar na escola no dia 11 de janeiro de 2012, com o objetivo de apurar os 2 melhores de cada uma das categorias – 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário; o horário será atempadamente divulgado aos alunos interessados.

Artigo 5º

A prova da 1ª etapa é constituída por itens de escolha múltipla e/ou itens de resposta fechada de verdadeiro e falso e itens de resposta fechada curta e/ou itens de resposta fechada de completamento.

Artigo 6º

Os vencedores da 2ª etapa receberão livros e representarão a escola na fase distrital do Concurso Nacional de Leitura.

Artigo 7º

A seleção dos alunos será feita por um júri constituído por três professoras de Português:

3º ciclo do ensino básico – Ana Soares, Céu Coito e Olívia Figueiredo;

ensino secundário – Dulce Fonseca, Isabel Quitério e Natália Carmelo.

Artigo 8º

A cerimónia de entrega de prémios realizar-se-á em dia e hora a divulgar oportunamente.

Artigo 9º

As inscrições para o concurso são feitas pelo professor de Português.

Artigo 10º

As obras tomadas como referência para as provas do concurso são:

3º ciclo do ensino básico:

Os livros que devoraram o meu pai de Afonso Costa

e

Rosinha, minha canoa de José Mauro de Vasconcelos

ensino secundário:

Ernestina de J. Rentes de Carvalho

e

As três vidas de João Tordo

Artigo 11º

Este concurso será divulgado no sítio da escola (www.aefp.pt).